



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 030 de 2024

Designa Equipe de Planejamento e Fiscais para processo de compra de equipamentos eletrônicos, e dá outras providências.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento e Fiscais para processo de compra de equipamentos eletrônicos, designando os servidores abaixo relacionados.

Equipe Planejamento	Cargo	Depto. de Atuação
Misael Franco Rodrigues Batista	Analista de Compras e Licitações	Compras e Licitações
Eduardo da Silva Botelho	Técnico de Informática	T.I.

Fiscais	Cargo	Depto. de Atuação
Edson Teixeira Tavares	Analista Legislativo	Secretaria
Marcia Miguel Figueira (suplente)	Analista de Compras e Licitações	Compras e Licitações

Art. 2º A Equipe de Planejamento da compra deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Compra, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Compra até a conclusão da compra, entendido como sendo a homologação ou ratificação para compra.

Art. 3º O Fiscal deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de maio de 2024

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral